

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO: MORMACO

## **Relatório Anual de Gestão 2022**

SANDRA KOENIG KNOPF  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 9. Auditorias

## 10. Análises e Considerações Gerais

## 11. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	RS
<b>Município</b>	MORMAÇO
<b>Região de Saúde</b>	Região 19 - Botucaraí
<b>Área</b>	146,11 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	3.139 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	22 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/01/2023

Não há informações cadastradas para o período do Secretaria de Saúde

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	RODRIGO JACOBY TRINDADE
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	SANDRA KOENIG KNOPF
<b>E-mail secretário(a)</b>	charles_hildemar@hotmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	5433931128

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/01/2023

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Data de criação</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>CNPJ</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Natureza Jurídica</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/01/2023

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/06/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 19 - Botucaraí

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ALTO ALEGRE	114.523	1590	13,88
ARVOREZINHA	271.643	10422	38,37
BARROS CASSAL	648.897	11167	17,21
CAMPOS BORGES	237.293	3272	13,79
ESPUMOSO	783.114	15594	19,91
FONTOURA XAVIER	583.465	10181	17,45
IBIRAPUITÁ	307.028	3988	12,99
ITAPUCA	184.249	2037	11,06
LAGOÃO	383.658	6469	16,86
MORMAÇO	146.109	3139	21,48
SOLEDADE	1213.41	31067	25,60
TAPERA	179.626	10569	58,84
TIO HUGO	114.235	3078	26,94
TUNAS	217.969	4585	21,04

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

## 1 .8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

06/06/2022



### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/10/2022



### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

13/03/2023



- Considerações  
sem considerações.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O RAG nada mais é que a junção dos relatórios do 1º, 2º e 3º quadrimestre do ano correspondente. Portanto, sua elaboração anual permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais reajustes ao Plano de Saúde.

Também, é possível avaliar os indicadores de saúde na íntegra e nortear possíveis mudanças para o próximo ano.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	107	102	209
5 a 9 anos	109	100	209
10 a 14 anos	95	87	182
15 a 19 anos	89	98	187
20 a 29 anos	214	214	428
30 a 39 anos	227	226	453
40 a 49 anos	196	215	411
50 a 59 anos	216	206	422
60 a 69 anos	166	155	321
70 a 79 anos	103	106	209
80 anos e mais	52	56	108
<b>Total</b>	<b>1574</b>	<b>1565</b>	<b>3139</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 06/03/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
MORMACO	29	31	19

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 06/03/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18	7	11	18	10
II. Neoplasias (tumores)	21	21	13	11	21
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	3	2	3	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	1	6	11	3
VI. Doenças do sistema nervoso	4	5	6	7	10
VII. Doenças do olho e anexos	2	-	1	6	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	39	27	33	27	33
X. Doenças do aparelho respiratório	30	25	10	11	16
XI. Doenças do aparelho digestivo	40	20	47	33	29
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	4	3	2	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	6	5	5	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	16	9	7	14
XV. Gravidez parto e puerpério	22	16	12	20	19
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	3	3	9	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	3	1	2	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	3	1	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	19	17	23	15	23
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	1	-	-	2

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>241</b>	<b>178</b>	<b>186</b>	<b>188</b>	<b>202</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2023.

**Obs.:** A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

<b>Capítulo CID-10</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	3
II. Neoplasias (tumores)	2	1	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	10	4
X. Doenças do aparelho respiratório	4	5	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	3	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>22</b>	<b>17</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 06/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os grupos de doenças do aparelho circulatório continuam sendo a maior causa de morbimortalidade no nosso município.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	15.433
Atendimento Individual	14.570
Procedimento	21.995
Atendimento Odontológico	1.654

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 06/03/2023.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	30	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	10417	37188,24	-	-
03 Procedimentos clínicos	1360	7325,60	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>11807</b>	<b>44513,84</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 06/03/2023.

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	30	-
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 06/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS sem considerações.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	6	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>9</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/01/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	8	0	0	8
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/01/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03656200000195	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Compra de medicamentos Consulta médica especializada	RS / MORMAÇO

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS sem considerações

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	3	9	12	6
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	0	2	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	34	35	36	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	1	1	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	7	7	5	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS sem considerações

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 é Qualificação da Rede de Atenção à Saúde Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Objetivo 1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - visitas domiciliares									
2. Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - visitas domiciliares									
Ação Nº 2 - atendimentos odontológicos									
3. Manter em 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS- UFRGS.	Equipe da AB Utilizando recursos do TelessaúdeRS- UFRGS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - interesse por parte da gestão pública									
Ação Nº 2 - interesse pelos profissionais									
4. Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 80%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - visitas domiciliares									
Ação Nº 2 - busca ativa dos faltosos									
5. Atingir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional contra a Influenza.	Cobertura vacinal na Campanha Nacional contra a Influenza.	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	81,00	90,00
Ação Nº 1 - busca ativa dos faltosos									
Ação Nº 2 - visitas domiciliares									
6. Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - busca ativa									
Ação Nº 2 - clínica medica e de enfermagem adequada									
7. Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - busca ativa									
Ação Nº 2 - clínica medica e de enfermagem adequadas									
8. Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - busca ativa									

Ação Nº 2 - visitas domiciliares										
Ação Nº 3 - comprometimento da equipe										
9. Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2022	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - comprometimento dos profissionais no pré natal										
Ação Nº 2 - realizar exames de sífilis no pré natal, no mínimo 3										
Ação Nº 3 - tratamento da sífilis no pré-natal										
10. Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2022	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - realizar exames de HIV no pré natal e parto, no mínimo 3										
Ação Nº 2 - comprometimento dos profissionais no pré natal										
Ação Nº 3 - tratamento dos casos positivos de HIV no pré-natal										
11. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil para 92%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2022	92,00	92,00	92,00	Percentual	97,86	106,37	
Ação Nº 1 - busca ativa dos faltosos										
12. Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,19 para 0,23 (razão).	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2022	0,23	0,23	0,23	Razão	0,78	339,13	
Ação Nº 1 - busca ativa das mulheres nesta faixa de idade										
Ação Nº 2 - campanhas esporádicas em horários diferenciados para as mulheres trabalhadoras										
13. Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,52 para 0,55 (razão).	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2022	0,55	0,55	0,55	Razão	0,40	72,73	
Ação Nº 1 - busca ativa das mulheres nesta faixa de idade										
14. Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas e UBS.	Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas e UBS.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - encontros educativos nas escolas										
Ação Nº 2 - busca ativa para o pré natal										
Ação Nº 3 - visitas domiciliares										
15. Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	40,00	80,00	
Ação Nº 1 - visitas domiciliares										
Ação Nº 2 - gestão pública comprometida com a prevenção										
Ação Nº 3 - comprometimento dos profissionais										
16. Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2022	41,00	41,00	41,00	Percentual	23,08	56,29	
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública para com os hospitais de referências										

Ação Nº 2 - orientações no pré natal										
Ação Nº 3 - realização de grupos educativos										
Ação Nº 4 - equipe profissional capacitada nos hospitais para atender gestantes e incentivar o parto normal.										
17. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2022	3	3	5	Número	4,00	80,00	
Ação Nº 1 - grupos educativos										
Ação Nº 2 - educação permanente da população										
Ação Nº 3 - visitas domiciliares										
Ação Nº 4 - comprometimento dos profissionais										
Ação Nº 5 - busca ativa e acompanhamento dos casos de pessoas portadores de doenças crônicas não transmissíveis										
Ação Nº 6 - comprometimento da gestão pública para com os hospitais de referências										
Ação Nº 7 - comprometimento da equipe dos hospitais de referência para com os pacientes										
18. Ampliar o número de ações de saúde mental realizadas pela equipe de atenção básica.	Ampliar o número de ações de saúde mental realizadas pela equipe de atenção básica.	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - comprometimento dos profissionais envolvidos										
Ação Nº 2 - comprometimento da gestão pública										
Ação Nº 3 - visitas domiciliares										
Ação Nº 4 - grupos de ajuda										
19. Implantar o programa AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)	Implantar o programa AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública										
Ação Nº 2 - comprometimento de toda equipe de atenção básica										
20. Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00	
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública										
Ação Nº 2 - comprometimento dos profissionais envolvidos										
Ação Nº 3 - compromisso da secretaria de educação										
21. Implantar a Rede Bem Cuidar do Governo do Estado do RS.	Implantar a Rede Bem Cuidar do Governo do Estado do RS.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública										
Ação Nº 2 - compromisso da equipe de saúde										
22. Implantar na Atenção Básica o cuidado em saúde com as práticas integrativas e complementares (PICS).	Implantar na Atenção Básica o cuidado em saúde com as práticas integrativas e complementares (PICS).	Número	2022	1	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - interesse por parte da gestão pública										
Ação Nº 2 - profissional de saúde com capacitação										
23. Testar todos os casos novos de tuberculose notificados no SINAN para HIV	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - busca ativa e acompanhamento dos casos										
Ação Nº 2 - compromisso da equipe de vigilância epidemiológica										
Ação Nº 3 - visitas domiciliares										

24. Reduzir a gravidez na adolescência (faixa etária de 10 a 19 nos) no município.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2021	9,09	15,00	15,00	Percentual	11,54	76,93
Ação Nº 1 - grupos educativos nas escolas									
Ação Nº 2 - trabalhar junto com a equipe do PSE									
Ação Nº 3 - interesse por parte das escolas em adotar uma educação permanente									
25. Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do RS	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	Percentual	2022	72,00	72,00	70,69	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - busca ativa e acompanhamento dos casos com excesso de peso									
Ação Nº 2 - trabalho nutricional adequado a esta população									
Ação Nº 3 - visitas domiciliares									
Ação Nº 4 - grupos educativos									
Ação Nº 5 - incentivar a atividade física									
26. Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 11 para 6	Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	Taxa	2021	11,00	7,00	8,00	Taxa	3,00	37,50
Ação Nº 1 - trabalhos de grupos									
Ação Nº 2 - busca ativa dos faltosos									
Ação Nº 3 - visitas domiciliares									
Ação Nº 4 - comprometimento da gestão pública para com os profissionais									
Ação Nº 5 - empenho da equipe de saúde para com os casos mais críticos									
27. Aumentar o percentual de idosos com registro do procedimento &#34;Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa&#34; de 7% para 11%	Percentual de idosos com registro do procedimento &#34;Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa&#34; .	Percentual	2022	7,00	11,00	7,00	Percentual	12,00	171,43
Ação Nº 1 - busca ativa e acompanhamento dos casos									
Ação Nº 2 - visitas domiciliares									
Ação Nº 3 - incentivar e cobrar dos trabalhadores de saúde									
Ação Nº 4 - ofertar condições de trabalho adequadas para a equipe desenvolver este trabalho, pelo gestor do município									
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Dispor de pelo menos 01 (um) profissional farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente.	Dispor de pelo menos 01 (um) profissional farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente.	Número	2021	1	1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
2. Garantir à população orientações adequadas quanto ao uso das medicações conforme a prescrição médica.	Garantir à população orientações adequadas quanto ao uso das medicações conforme a prescrição médica.	Percentual	2021	100,00	100,00	10,00	Percentual	50,00	500,00
Ação Nº 1 - compromisso da equipe da farmácia									
Ação Nº 2 - compromisso de toda a equipe de saúde									
Ação Nº 3 - visitas domiciliares pelos ACS									
3. Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	Número	2021	2	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - compromisso da equipe da farmácia									
Ação Nº 2 - cobrança por parte do gestor									
4. Promover a integração do profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	Promover a integração do profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - compromisso da gestão pública									
Ação Nº 2 - incentivar e cobrar de toda a equipe de saúde									
5. Implantar o programa de financiamento Farmácia Cuidar Mais	Implantar o programa de financiamento Farmácia Cuidar Mais	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - compromisso da gestão pública									
Ação Nº 2 - incentivar e cobrar dos profissionais da farmácia									

**OBJETIVO Nº 1.3** - Objetivo 3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da Vigilância em Saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - compromisso da equipe de atenção básica									
2. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - compromisso da equipe de atenção básica									
3. Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	Número	2021	2	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - visitas domiciliares nas crianças e gestantes de risco									
Ação Nº 2 - comprometimento da gestão pública para com os hospitais de referências e equipe de saúde local									
Ação Nº 3 - incentivar as consultas de puericultura									
Ação Nº 4 - incentivar a vacinação infantil									
4. Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	0	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública para com os hospitais de referências e equipe de saúde local									
Ação Nº 2 - visitas domiciliares nas gestantes de risco									
Ação Nº 3 - incentivar as consultas de pré natal, no mínimo 7									
5. Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	4	32	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - compromisso do profissional e equipe responsável									
6. Encerrar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - compromisso da equipe de vigilância epidemiológica									
7. Notificar no SINAN 100% dos casos por intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	Notificar no SINAN 100% dos casos por intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - compromisso da equipe de atenção básica e vigilância epidemiológica									
8. Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - compromisso da equipe de atenção básica e vigilância epidemiológica									
9. Atender a faixa mínima de 40% notificações de agravos (acidentes ou doenças) relacionados ao trabalho (taxa de 40/10mil).	Taxa de notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Taxa	2022	40,00	42,00	40,00	Taxa	22,30	55,75
Ação Nº 1 - compromisso da equipe de saúde notificar os atendimento de acidentes/ doenças relacionados ao trabalho									
10. Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - compromisso da equipe de vigilância epidemiológica									
11. Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - compromisso da equipe de saúde									
12. Implementar e desenvolver a vigilância em saúde do trabalhador (VISAT), mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	Implementar e desenvolver a vigilância em saúde do trabalhador (VISAT), mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	Percentual	2021	0,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
13. Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	Percentual	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	33,33	41,66
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - compromisso do fiscal sanitario e equipe									

14. Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 90% para 95%.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021	90,00	95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - compromisso da gestão pública									
Ação Nº 2 - comprometimento da equipe responsável pela coleta de água									
Ação Nº 3 - Estado não falte com a sua parte que é fornecer os kits para os exames									
15. Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	Percentual	2021	2,00	2,00	2,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - compromisso da gestão pública									
Ação Nº 2 - comprometimento do profissional responsável pela coleta de água									
16. Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - compromisso do profissional médico									
17. Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - incentivar e cobrar a participação dos trabalhadores de saúde em cumprir os protocolos									
Ação Nº 3 - visitas domiciliares									
18. Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a Covid-19, segundo as diretrizes vigentes.	Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a Covid-19, segundo as diretrizes vigentes.	Percentual	2021	0,00	50,00	50,00	Percentual	40,00	80,00
Ação Nº 1 - incentivar e cobrar a participação da equipe de imunização									
Ação Nº 2 - busca ativa dos faltosos									
Ação Nº 3 - visitas domiciliares									
Ação Nº 4 - comprometimento da gestão pública									
19. Implantar e alimentar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA/RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária municipal.	Implantar e alimentar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA/RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária municipal.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - comprometimento da equipe da visa municipal									
Ação Nº 2 - comprometimento da gestão pública									
20. Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	Percentual	2021	0,00	90,00	90,00	Percentual	30,00	33,33
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - comprometimento da equipe da visa municipal									
21. Dispor de no mínimo 1 profissional de nível superior como apoio técnico à equipe da VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	Dispor de no mínimo 1 profissional de nível superior como apoio técnico à equipe da VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									

22. Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de índice rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de índice rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	Percentual	2021	0,00	0,90	0,90	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - compromisso do profissional e equipe responsável									
Ação Nº 2 - ofertar condições de trabalho e equipamentos para a equipe, pela gestão municipal									
23. Reduzir e/ou manter a mortalidade por AIDS em zero.	Coefficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Taxa	2022	0,00	0,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - busca ativa e acompanhamento dos casos									
Ação Nº 2 - comprometimento da equipe de saúde									
Ação Nº 3 - acompanhar o tratamento medicamentoso dos casos positivos									
Ação Nº 4 - investir em prevenção									
24. Coletar amostras de RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual de coleta de amostras de RT-PCR em casos de SRAG hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - trabalho da equipe da vigilância epidemiológica quando ocorrer óbitos por SRAG domiciliar, no nosso caso.									
25. Ampliar a oferta à população abastecida por SAC (solução alternativa coletiva) com tratamento em relação à população por SAC	População abastecida por SAC com tratamento em relação à população por SAC	Percentual	2022	75,00	80,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - compromisso da gestão pública									

**DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 é Aprimorar os mecanismos de governança do SUS municipal Aprimorar a gestão municipal em saúde, consolidando o papel do secretário de saúde, das equipes de saúde e do CMS no compartilhamento do processo de tomada de decisão e garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no município.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 4 - Qualificar as instâncias de planejamento e gestão**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Percentual	2021	15,00	15,00	15,00	Percentual	17,01	113,40
Ação Nº 1 - comprometimento da secretaria da fazenda com o orçamento									
Ação Nº 2 - compromisso da gestão pública									
2. Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	81,60	81,60
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - realizar concursos públicos quando necessários									
3. Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - manter profissionais concursados para estes cargos									
Ação Nº 3 - compromisso dos profissionais da secretaria de saúde									
4. Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	Número	2021	11	11	11	Número	5,00	45,45
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
5. Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do Titular ou suplente.	Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do Titular ou suplente.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
6. Manter a ouvidoria do SUS Municipal juntamente com a ouvidoria da Prefeitura.	Manter a ouvidoria do SUS Municipal juntamente com a ouvidoria da Prefeitura.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - informar a população desta ouvidoria									
7. Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASSs, 4 LDOs e 4 LOAs).	Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASSs, 4 LDOs e 4 LOAs).	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
8. Utilizar previamente o telessaúdeRS- UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção especializada.	Utilizar previamente o telessaúdeRS- UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção especializada.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - cobrar dos profissionais o comprometimento									
<b>DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 é Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde. Incentivar a implantação da Política de Educação Permanente em Saúde no município.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 5 - Promover ações de Educação em Saúde.</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número	2021	1	8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - incentivar e cobrar a participação dos trabalhadores de saúde									
2. Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - ofertar condições adequadas para participação nos cursos									
Ação Nº 3 - comprometimento dos profissionais									
3. Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Número	2021	12	12	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - incentivar e cobrar a participação dos trabalhadores de saúde									
Ação Nº 2 - comprometimento da gestão pública									
4. Incentivar a participação dos Agentes Comunitários de Saúde em cursos e capacitações promovidas pelo Estado e à nível Federal.	Incentivar a participação dos Agentes Comunitários de Saúde em cursos e capacitações promovidas pelo Estado e à nível Federal.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - comprometimento dos profissionais agentes de saúde									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	1		100,00
	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	2	1
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00	17,01
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00	100,00
	Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00	81,60
	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0	1
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12	0
	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Promover a integração do profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00
	Incentivar a participação dos Agentes Comunitários de Saúde em cursos e capacitações promovidas pelo Estado e à nível Federal.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	11	5

	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0	0
	Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do Titular ou suplente.	100,00	100,00
	Manter a ouvidoria do SUS Municipal juntamente com a ouvidoria da Prefeitura.	1	1
	Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).	1	1
	Utilizar previamente o telessaúdeRS- UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção especializada.	100,00	50,00
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil para 92%.	92,00	97,86
	Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas e UBS.	1	0
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 90% para 95%.	95,00	0,00
	Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	50,00	40,00
	Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00	0,00
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	41,00	23,08
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	5	4
	Ampliar o número de ações de saúde mental realizadas pela equipe de atenção básica.	50,00	50,00
	Implantar o programa AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)	1	1
	Implantar e alimentar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA/RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária municipal.	1	1
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	90,00
	Implantar na Atenção Básica o cuidado em saúde com as práticas integrativas e complementares (PICS).	1	0
	Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de índice rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	0,90	0,00
	Reduzir e/ou manter a mortalidade por AIDS em zero.	0,00	0,00
	Reduzir a gravidez na adolescência (faixa etária de 10 a 19 nos) no município.	15,00	11,54
	Ampliar a oferta à população abastecida por SAC (solução alternativa coletiva) com tratamento em relação à população por SAC	75,00	75,00
	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 11 para 6	8,00	3,00
122 - Administração Geral	1	100,00	100,00
	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	2	1
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00	17,01
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Disponer de pelo menos 01 (um) profissional farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente.	1	2
	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100%.	100,00	100,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00	100,00
	Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00	81,60
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
	Garantir à população orientações adequadas quanto ao uso das medicações conforme a prescrição médica.	10,00	50,00
	Manter em 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS- UFRGS.	100,00	100,00
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12	0
	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0	1
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	2	2

Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 80%.	80,00	100,00
Incentivar a participação dos Agentes Comunitários de Saúde em cursos e capacitações promovidas pelo Estado e à nível Federal.	100,00	100,00
Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	11	5
Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0	0
Promover a integração do profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00
Atingir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional contra a Influenza.	90,00	81,00
Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do Titular ou suplente.	100,00	100,00
Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4
Implantar o programa de financiamento Farmácia Cuidar Mais	1	1
Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	90,00	90,00
Manter a ouvidoria do SUS Municipal juntamente com a ouvidoria da Prefeitura.	1	1
Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	90,00	90,00
Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).	1	1
Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	50,00	50,00
Utilizar previamente o telessaúdeRS- UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção especializada.	100,00	50,00
Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	0	0
Atender a faixa mínima de 40% notificações de agravos (acidentes ou doenças) relacionados ao trabalho (taxa de 40/ 10mil).	40,00	22,30
Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil para 92%.	92,00	97,86
Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	95,00	100,00
Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,19 para 0,23 (razão).	0,23	0,78
Implementar e desenvolver a vigilância em saúde do trabalhador (VISAT), mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	50,00	50,00
Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,52 para 0,55 (razão).	0,55	0,40
Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00	33,33
Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas e UBS.	1	0
Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 90% para 95%.	95,00	0,00
Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	50,00	40,00
Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00	0,00
Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	41,00	23,08
Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00	100,00
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	5	4
Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	100,00	100,00
Ampliar o número de ações de saúde mental realizadas pela equipe de atenção básica.	50,00	50,00
Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a Covid-19, segundo as diretrizes vigentes.	50,00	40,00
Implantar o programa AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)	1	1

	Implantar e alimentar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA/RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária municipal.	1	1
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	90,00
	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	90,00	30,00
	Implantar a Rede Bem Cuidar do Governo do Estado do RS.	1	1
	Disponer de no mínimo 1 profissional de nível superior como apoio técnico à equipe da VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	1	1
	Implantar na Atenção Básica o cuidado em saúde com as práticas integrativas e complementares (PICS).	1	0
	Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de índice rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	0,90	0,00
	Testar todos os casos novos de tuberculose notificados no SINAN para HIV	100,00	100,00
	Reduzir e/ou manter a mortalidade por AIDS em zero.	0,00	0,00
	Reduzir a gravidez na adolescência (faixa etária de 10 a 19 nos) no município.	15,00	11,54
	Coletar amostras de RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	95,00	100,00
	Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do RS	70,69	0,00
	Ampliar a oferta à população abastecida por SAC (solução alternativa coletiva) com tratamento em relação à população por SAC	75,00	75,00
	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 11 para 6	8,00	3,00
	Aumentar o percentual de idosos com registro do procedimento &#34;Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa&#34; de 7% para 11%	7,00	12,00
301 - Atenção Básica	1	100,00	100,00
	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	2	1
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100%.	100,00	100,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
	Garantir à população orientações adequadas quanto ao uso das medicações conforme a prescrição médica.	10,00	50,00
	Manter em 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS- UFRGS.	100,00	100,00
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12	0
	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0	1
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	2	2
	Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 80%.	80,00	100,00
	Incentivar a participação dos Agentes Comunitários de Saúde em cursos e capacitações promovidas pelo Estado e à nível Federal.	100,00	100,00
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0	0
	Promover a integração do profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00
	Atingir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional contra a Influenza.	90,00	81,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4
	Implantar o programa de financiamento Farmácia Cuidar Mais	1	1
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	90,00	90,00
	Encerrar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	90,00	90,00
	Notificar no SINAN 100% dos casos por intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00	100,00

Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	50,00	50,00
Utilizar previamente o telessaúdeRS- UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção especializada.	100,00	50,00
Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00	100,00
Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	0	0
Atender a faixa mínima de 40% notificações de agravos (acidentes ou doenças) relacionados ao trabalho (taxa de 40/ 10mil).	40,00	22,30
Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil para 92%.	92,00	97,86
Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	95,00	100,00
Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,19 para 0,23 (razão).	0,23	0,78
Implementar e desenvolver a vigilância em saúde do trabalhador (VISAT), mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	50,00	50,00
Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,52 para 0,55 (razão).	0,55	0,40
Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas e UBS.	1	0
Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 90% para 95%.	95,00	0,00
Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	50,00	40,00
Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00	0,00
Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	41,00	23,08
Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00	100,00
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	5	4
Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	100,00	100,00
Ampliar o número de ações de saúde mental realizadas pela equipe de atenção básica.	50,00	50,00
Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a Covid-19, segundo as diretrizes vigentes.	50,00	40,00
Implantar o programa AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)	1	1
Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	90,00
Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	90,00	30,00
Implantar a Rede Bem Cuidar do Governo do Estado do RS.	1	1
Disponer de no mínimo 1 profissional de nível superior como apoio técnico à equipe da VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	1	1
Implantar na Atenção Básica o cuidado em saúde com as práticas integrativas e complementares (PICS).	1	0
Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de índice rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	0,90	0,00
Testar todos os casos novos de tuberculose notificados no SINAN para HIV	100,00	100,00
Reduzir e/ou manter a mortalidade por AIDS em zero.	0,00	0,00
Reduzir a gravidez na adolescência (faixa etária de 10 a 19 nos) no município.	15,00	11,54
Coletar amostras de RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	95,00	100,00
Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do RS	70,69	0,00
Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 11 para 6	8,00	3,00
Aumentar o percentual de idosos com registro do procedimento &#34;Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa&#34; de 7% para 11%	7,00	12,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	2	1
	Manter em 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS- UFRGS.	100,00	100,00
	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0	1
	Promover a integração do profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0	0
	Utilizar previamente o telessaúdeRS- UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção especializada.	100,00	50,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	0	0
	Atender a faixa mínima de 40% notificações de agravos (acidentes ou doenças) relacionados ao trabalho (taxa de 40/ 10mil).	40,00	22,30
	Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	41,00	23,08
	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	5	4
	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	100,00	100,00
	Reduzir e/ou manter a mortalidade por AIDS em zero.	0,00	0,00
Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 11 para 6	8,00	3,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	2	1
	Manter em 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS- UFRGS.	100,00	100,00
	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0	1
	Promover a integração do profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0	0
	Utilizar previamente o telessaúdeRS- UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção especializada.	100,00	50,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	0	0
	Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	41,00	23,08
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	5	4
	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	100,00	100,00
	Reduzir e/ou manter a mortalidade por AIDS em zero.	0,00	0,00
	Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do RS	70,69	0,00
	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 11 para 6	8,00	3,00
304 - Vigilância Sanitária	1	2	1
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00	100,00
	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12	0
	Promover a integração do profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00
	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00	33,33
	Implantar e alimentar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA/RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária municipal.	1	1
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	90,00
	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	90,00	30,00

	Dispor de no mínimo 1 profissional de nível superior como apoio técnico à equipe da VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	1	100,00	100,00
	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	2	1
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0	1
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12	0
	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 80%.	80,00	100,00
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0	0
	Promover a integração do profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00
	Atingir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional contra a Influenza.	90,00	81,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	90,00	90,00
	Encerrar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	90,00	90,00
	Notificar no SINAN 100% dos casos por intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	50,00	50,00
	Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00	100,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	0	0
	Atender a faixa mínima de 40% notificações de agravos (acidentes ou doenças) relacionados ao trabalho (taxa de 40/ 10mil).	40,00	22,30
	Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	95,00	100,00
	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00	100,00
	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	100,00	100,00
	Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a Covid-19, segundo as diretrizes vigentes.	50,00	40,00
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	90,00
	Dispor de no mínimo 1 profissional de nível superior como apoio técnico à equipe da VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	1	1
Testar todos os casos novos de tuberculose notificados no SINAN para HIV	100,00	100,00	
Reduzir e/ou manter a mortalidade por AIDS em zero.	0,00	0,00	
Coletar amostras de RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	95,00	100,00	
306 - Alimentação e Nutrição	1	2	1
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0	1
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12	0
	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Promover a integração do profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0	0

Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	50,00	40,00
Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	90,00
Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do RS	70,69	0,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.971.000,00	1.295.000,00	329.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.595.000,00
	Capital	N/A	220.000,00	100.000,00	160.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	480.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 29/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

COM BASE NOS INDICADORES ACIMA, FICAMOS COM INDICADORES DA VIGILANCIA SANITARIA BASTANTE PREJUDICADOS, TENDO EM VISTA QUE FICAMOS MUITOS MESES SEM FISCAL SANITÁRIO. TAMBEM TIVEMOS TROCA DE AGENTE DE ENDEMIAS. DEMAIS INDICADORES, POUCOS QUE NÃO FOI POSSIVEL ATINGIR AS METAS, O QUE ERA DE RESPONSABILIDADE DA ENFERMAGEM FOI FEITO O POSSIVEL COM BUSCA ATIVA E DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.276.396,13	1.042.266,98	407.010,33	0,00	0,00	0,00	0,00	4.725.673,44	
	Capital	0,00	52.918,00	0,00	254.351,42	0,00	0,00	0,00	0,00	307.269,42	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	30.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.990,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>3.360.304,13</b>	<b>1.042.266,98</b>	<b>661.361,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.063.932,86</b>	

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,11 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	78,04 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,97 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	61,35 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	4,79 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	56,71 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.613,23
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	54,14 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,01 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,16 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,07 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	25,58 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,74 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	764.100,00	764.100,00	1.037.959,43	135,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	131.000,00	131.000,00	94.687,20	72,28
IPTU	124.000,00	124.000,00	92.775,68	74,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	1.911,52	27,31

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	125.000,00	125.000,00	128.895,45	103,12
ITBI	125.000,00	125.000,00	128.895,45	103,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	202.100,00	202.100,00	259.367,14	128,34
ISS	200.000,00	200.000,00	252.739,82	126,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.100,00	2.100,00	6.627,32	315,59
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	306.000,00	306.000,00	555.009,64	181,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.015.000,00	16.015.000,00	17.902.028,67	111,78
Cota-Parte FPM	10.400.000,00	10.400.000,00	12.848.517,28	123,54
Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	28.402,04	71,01
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	500.000,00	467.942,76	93,59
Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	4.481.423,11	89,63
Cota-Parte do IPI - Exportação	75.000,00	75.000,00	44.942,36	59,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	30.801,12	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	30.801,12	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.779.100,00	16.779.100,00	18.939.988,10	112,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.191.000,00	3.410.310,00	3.329.314,13	97,62	3.319.036,37	97,32	3.303.883,46	96,88	10.277,76
Despesas Correntes	2.971.000,00	3.356.280,00	3.276.396,13	97,62	3.266.118,37	97,31	3.250.965,46	96,86	10.277,76
Despesas de Capital	220.000,00	54.030,00	52.918,00	97,94	52.918,00	97,94	52.918,00	97,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	12.000,00	30.990,00	30.990,00	100,00	30.990,00	100,00	30.990,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	30.990,00	30.990,00	100,00	30.990,00	100,00	30.990,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.203.000,00	3.441.300,00	3.360.304,13	97,65	3.350.026,37	97,35	3.334.873,46	96,91	10.277,76

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.360.304,13	3.350.026,37	3.334.873,46
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.360.304,13	3.350.026,37	3.334.873,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.840.998,21		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	519.305,92	509.028,16	493.875,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,74	17,68	17,60

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))</b>
		<b>Empenhadas (i)</b>	<b>Liquidadas (j)</b>	<b>Pagas (k)</b>	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de cancelamentos (v) = ((r - s) - u)</b>
Empenhos de 2022	2.840.998,21	3.360.304,13	519.305,92	25.430,67	0,00	0,00	0,00	25.430,67	0,00	519,30
Empenhos de 2021	2.540.882,29	3.214.600,93	673.718,64	159.040,76	0,00	0,00	156.577,58	30,00	2.433,18	671,28
Empenhos de 2020	1.906.950,64	3.111.566,70	1.204.616,06	13.147,22	13.044,99	0,00	12.573,40	0,00	573,82	1.217,08
Empenhos de 2019	1.886.822,63	2.803.325,41	916.502,78	25.939,70	0,00	0,00	25.939,70	0,00	0,00	916,50
Empenhos de 2018	1.855.292,74	2.734.929,67	879.636,93	2.183,60	2.183,60	0,00	2.183,60	0,00	0,00	881,82
Empenhos de 2017	1.628.950,17	2.533.421,80	904.471,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	904,47
Empenhos de 2016	1.641.559,88	2.210.829,91	569.270,03	3.624,63	0,00	0,00	278,32	0,00	3.346,31	565,92
Empenhos de 2015	1.445.268,14	1.865.897,18	420.629,04	350,29	0,00	0,00	350,29	0,00	0,00	420,62
Empenhos de 2014	1.379.700,93	1.908.662,91	528.961,98	0,00	5.293,91	0,00	0,00	0,00	0,00	534,25
Empenhos de 2013	1.277.634,26	1.659.774,86	382.140,60	0,00	153.438,30	0,00	0,00	0,00	0,00	535,57

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.145.000,00	1.145.000,00	1.295.489,33	113,14
Provenientes da União	690.000,00	690.000,00	794.757,80	115,18
Provenientes dos Estados	455.000,00	455.000,00	500.731,53	110,05
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>1.145.000,00</b>	<b>1.145.000,00</b>	<b>1.295.489,33</b>	<b>113,14</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.884.000,00	2.470.300,00	1.703.628,73	68,96	1.666.233,84	67,45	1.666.233,84	67,45	37.394,89
Despesas Correntes	1.624.000,00	2.047.465,00	1.449.277,31	70,78	1.412.772,42	69,00	1.412.772,42	69,00	36.504,89
Despesas de Capital	260.000,00	422.835,00	254.351,42	60,15	253.461,42	59,94	253.461,42	59,94	890,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.884.000,00	2.470.300,00	1.703.628,73	68,96	1.666.233,84	67,45	1.666.233,84	67,45	37.394,89

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.075.000,00	5.880.610,00	5.032.942,86	85,59	4.985.270,21	84,77	4.970.117,30	84,52	47.672,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	12.000,00	30.990,00	30.990,00	100,00	30.990,00	100,00	30.990,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.087.000,00	5.911.600,00	5.063.932,86	85,66	5.016.260,21	84,85	5.001.107,30	84,60	47.672,65
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.884.000,00	2.470.300,00	1.703.628,73	68,96	1.666.233,84	67,45	1.666.233,84	67,45	37.394,89
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.203.000,00	3.441.300,00	3.360.304,13	97,65	3.350.026,37	97,35	3.334.873,46	96,91	10.277,76

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul/07/02/23 15:38:18

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 698,46	R\$ 0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 513.949,39	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 200.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 21.986,28	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 21.106,08	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 22.975,54	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

## 9.5. Covid-19 Repasse União

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição do recurso</b>	<b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)</b>	<b>RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>SALDO TOTAL</b>
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	100.000,00	0,00	100.000,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	34.786,96	17.690,65	52.477,61
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>134.786,96</b>	<b>17.690,65</b>	<b>152.477,61</b>

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	129.387,79	129.387,79	129.387,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>129.387,79</b>	<b>129.387,79</b>	<b>129.387,79</b>

<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Inscrição em 2022 - RPs processados (a)</b>	<b>Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)</b>	<b>Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b</b>	<b>Inscrição em 2021 - RPs processados (a)</b>	<b>Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)</b>	<b>Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - P (g)</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 06/03/2023

07:09:46

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

<b>Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição do recurso</b>	<b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)</b>	<b>RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>SALDO TOTAL</b>
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Inscrição em 2022 - RPs processados (a)</b>	<b>Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)</b>	<b>Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b</b>	<b>Inscrição em 2021 - RPs processados (a)</b>	<b>Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)</b>	<b>Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - P (g)</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 06/03/2023

07:09:45

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição do recurso</b>	<b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)</b>	<b>RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>SALDO TOTAL</b>
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Inscrição em 2022 - RPs processados (a)</b>	<b>Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)</b>	<b>Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b</b>	<b>Inscrição em 2021 - RPs processados (a)</b>	<b>Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)</b>	<b>Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - P (g)</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 06/03/2023

07:09:48

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOOPS)

## • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os recursos são de responsabilidade do contador do município, sua aplicação com gastos e despesas são geridas por ele, os sistemas também são alimentados por ele. Aplicamos 17,74% dos arrecadamentos municipais na saúde no ano de 2022, cumprindo com a LC141/2012.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/03/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias sem auditorias no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Todas as considerações aqui descritas foram individualmente apontadas quando necessário.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Esperamos poder usar os investimentos vindo do nível Estadual e Nacional tanto em materiais de consumo como em permanentes.

Que seja respeitado os planos de aplicação da Secretaria Municipal de Saúde.

---

SANDRA KOENIG KNOFF  
Secretário(a) de Saúde  
MORMAÇO/RS, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
ok

### Introdução

- Considerações:  
Aprovado

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
ok

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
ok

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
ok

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
ok

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
aprovado

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
aprovado

### Auditorias

- Considerações:  
ok

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
plano aprovado em reunião ordinária do dia 24/03/2023

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
observar as considerações acima

Status do Parecer: Aprovado

MORMAÇO/RS, 29 de Março de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Mormaço